

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE CONDICIONADA DE ITBI

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA					
Razão Social					
Nome do Responsável:					
Telefone:		E-mail			
IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE/PROCURADOR					
Nome:				Telefone:	
Documento Identidade (RG):		CPF			
E-mail:					
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA					
Endereço				Nº	Complemento:
Bairro:		CEP:			
Cidade:					UF
SOLICITAÇÃO					
Solicito o reconhecimento da imunidade condicionada. Fundamento legal: 156, §2º, I, Constituição Federal; Art. 36, I, II, Código Tributário Nacional; Art. 3º, III, IV, Lei 3535/89. () Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste requerimento e nos documentos anexados são verdadeiras. () Declaro ciência de que a operação está sujeita à incidência futura mediante apuração (Art. 37, CTN - Art. 3º, §§1º ao 3º, Lei 3.535/89). () Declaro, também, que o meio de notificação eleito será por o portal “Consultar Processo” disponível no link: https://www.franca.sp.gov.br/portal-servico/paginas/publica/processo/consulta.xhtml () Declaro, por fim, que estou ciente de que após a emissão da guia de ITBI, deverei encaminhar a Certidão de Matrícula do imóvel atualizada em até 30 dias, conforme art. 133 c/c art. 12, inciso III, da lei 1.672/1968 (Código Tributário Municipal - CTM). O documento deverá ser encaminhado para o whatsapp 3711-9056, com o número do processo. () Declaro estar ciente de que o benefício fiscal atinge apenas a parcela do valor do imóvel efetivamente integralizada.					
-DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVEM SER ANEXADOS AO PEDIDO					
- Contrato social e alterações da empresa - CNPJ, caso não conste do contrato social - Certidão de Matrícula do imóvel atualizada			- Se houve procurador, juntar a procuração - Preencher os dados fiscais do(s) imóvel(is) em anexo - Documento de Identificação do Representante/Procurador		
ASSINATURA DO REQUERENTE					
Local e Data:			Assinatura do Representante/Procurador		

[illegible]